



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE  
www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 009/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sra. **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, portador do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 SSPDSCE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico em epígrafe**, referente ao **PROAD nº 4017/2017**,

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o **LOTE** do certame licitatório em referência:

<b>Fornecedor</b>	<u>AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME</u>	
<b>CNPJ</b>	<u>11.383.230/0001-01</u>	
<b>Representante legal/Identificação</b>	<u>Roney Rocha Brum Junior</u> <u>Carteira de Identidade: M-11.022.344 - SSP/MG, CPF: 043.510.596-56,</u>	<b>Cargo: Sócio</b>
<b>Endereço</b>	<u>Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia.</u> <u>Belo Horizonte/MG.</u>	
<b>CEP</b>	<u>31.110-656</u>	
<b>Telefone</b>	<u>(31)2510-0033</u>	
<b>Email</b>	<u>wilton.licitacao@gmail.com e adesivosperson09@hotmail.com</u>	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.
- b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme

disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do Beneficiário.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

### LOTE ÚNICO

Item	Especificação	Unid	Qtd Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Crachás em PVC com protetor tipo universal branco translúcido, clip tipo "jacaré" metálico com alça leitosa transparente e cordão na cor azul escuro contendo a expressão "Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região" gravada na cor branca. <b>Fabricante/Marca/modelo: Fabricação Própria/Amazonas/Conforme descrição</b>	Um	2500	250	5,53	13.825,00
<b>TOTAL: R\$ 13.825,00</b>						

**TOTAL DO LOTE:** R\$ 13.825,00 (Treze Mil Oitocentos e Vinte E Cinco Reais).

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 13.825,00 (Treze Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de:

a) até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço, quando solicitadas até 10 crachás;

b) até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço, quando solicitadas mais de 10 crachás;



c) até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço, quando solicitado o pedido inicial (250 crachás).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP**

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA**

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

### **5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a **ARP**;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

6.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

7.1. Não será admitida a utilização desta ARP por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP**

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

### **9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;



- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.3. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 03 de ABRIL de 2018.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO  
Diretora Geral

### AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

  
\_\_\_\_\_  
RONEY ROCHA BRUM JUNIOR  
Representante da empresa



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a)Espécie: Termo Aditivo 01 ao contrato de prestação de serviços 077/2017, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA-EPP. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 18ª do contrato inicial c/c Art. 57, II da Lei 8.666/93. d)Prorrogação: de 19/06/2018 a 19/06/2019. e)Vigência: a partir de 19/06/2018. f)Eficácia: a partir da data de sua publicação no D.O.U. g)Valor estimado do contrato para 12 meses: R\$ 14.424,96. h)Data da assinatura: 10/04/2018. i) PA: 10.683/2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2018 - UASG 100001**

Nº Processo: 0024448/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de beliches e colchões para uso no Tribunal do Júri do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30 Brasília - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/100001-05-11-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/100001-05-11-2018). Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 13h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio do TJDF (www.tjdf.jus.br), bem como na Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizado na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, Ala A, Sala 7.30, Brasília/DF, CEP 70.094-900, ao custo de R\$ 2,00 (dois reais).

ISABELLA DE SOUSA BRITO  
Secretária de Recursos Materiais

(SIDECA - 11/04/2018) 100001-00001-2018NE000145

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2018 - UASG 100001**

Nº Processo: 0001865/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados inerentes às atividades de copa no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios com aporte exclusivo nas instalações do contratante, de profissionais das áreas de garçom, copeiro, maitre, chefe de cozinha, supervisor, auxiliar de encarregado e encarregado geral, bem como o fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e equipamentos de copa em quantidade suficiente para executar as atividades. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30 Brasília - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/100001-05-12-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/100001-05-12-2018). Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio do TJDF (www.tjdf.jus.br), bem como na Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizado na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, Ala A, Sala 7.30, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 2,00 (dois reais).

ISABELLA DE SOUSA BRITO  
Secretária de Recursos Materiais

(SIDECA - 11/04/2018) 100001-00001-2018NE000145

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: OFFICE TOTAL S/A.; a) objeto: aquisição de um plotter de impressão para uso em artes gráficas, com garantia on site de 12 meses (Proc: 1081-17.2015.5.01.1000-SOF); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, nos Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05; c) vigência: 05/04/2018 a 04/07/2019; d) valor: R\$ 68.900,00 e) assinam em 05/04/18 o Sr. Flávio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e a Sr. Fabio Anderson de Freitas Pedro, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato nº 043/2018. Pregão Eletrônico Proad 17689/2017. Partes: TRT-2ª Região e JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA-ME. Objeto: Fornecimento e instalação de molas de piso para porta de vidro. Vigência: Da assinatura até o último pagamento devido. Valor: R\$ 247.998,00. Assinam em 13/03/2018, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente, e pela Empresa: Jales Carneiro da Silva, sócio.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2017. Processo Proad 9458/2017. Partes: TRT-2ª Região e Auto Posto Quinta Avenida Ltda. Objeto: Suprime e acresce veículos ao Lote 1. Assinam em 23/03/2018, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente, e pela Empresa: Américo Neves Moreira Leite, Sócio.

Espécie: Contrato nº 036/2018. Processo Proad 4062/2018. Partes: TRT-2ª Região e Telefonica Brasil S.A. Objeto: Contratação de serviço de telecomunicações de dados referentes ao back-bone regional da rede corporativa de longa distância (WAN) da Justiça do Trabalho. Vigência: 30 meses da data da assinatura. Valor mensal: R\$ 71.229,50. Assinam em 08/03/2018, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente, e pela Empresa: André Meirino Nigro e Fausto Luiz Martins Pires Junior, procuradores.

Espécie: Contrato nº 057/2017. Processo de Cessão nº 002/2007. Partes: TRT-2ª Região e Banco do Brasil S.A. Objeto: Cessão a título precário e oneroso de área de 44m², localizada na Avenida Santo Antônio, 1.013/1.014, Osasco/SP. Vigência: Da assinatura até o dia 23/04/2018. Remuneração mensal: R\$ 1.093,84. Assinam em 07/02/2018, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente, e pela Empresa: Claiton Galheira Caitano, Gerente Geral Unidade de Relacionamento.

Espécie: Termo de rescisão do contrato nº 031/2014. Pregão Eletrônico PG-080/2013. Partes: TRT-2ª Região e Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S/A. Objeto: Rescisão do contrato a partir de 12/04/2018. Assinam em 06/04/2018, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 045/2018. Pregão Eletrônico Proad 24836/2017. Partes: TRT-2ª Região e Elizabete da Silva Castro 53026624934. Objeto: Serviços de reposição e complementação de vidros para janelas e portas do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. Vigência: Da assinatura até o último pagamento devido. Valor: R\$ 52.900,00. Assinam em 06/04/2018, pelo TRT-2ª Região: Rita Kotomi Yuri, Diretora Geral da Administração, e pela Empresa: Elizabete da Silva Castro, sócia.

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Pregão eletrônico nº 082/2017 (PROAD nº 14.838/2017) - Objeto: Registro de preços para a aquisição de cadeiras empilháveis, cadeiras de reunião, poltronas de diálogo e banquetas para copa, disponível em <http://www.trtsp.jus.br/transparencia/licitacoes>. Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019. Espécie: Ata nº 024/2018 - Registrado o item 2 à empresa Eurolin Comércio de Móveis Ltda. - EPP. (CNPJ: 13.622.580/0001-09), no valor unitário de: item 2 - R\$565,98.

Pregão eletrônico nº 114/2017 (PROAD nº 18280/2017) - Objeto: Registro de preços para a aquisição de camisas modelo Panamá para uso e uniformização dos Agentes de Segurança Judiciária, disponível em <http://www.trtsp.jus.br/transparencia/licitacoes>. Vigência: 21/03/2018 a 20/03/2019. Espécie: Ata nº 025/2018 - Registrado o item 1 à empresa Confex Bel Tecidos e Armarinhos Ltda. (CNPJ: 61.080.883/0001-81), no valor unitário de: item 1 - R\$81,80.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 080010**

Processo: 10135/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cola branca em PVA para a Seção de Marcenaria e Carpintaria. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080010-05-16-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080010-05-16-2018). Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AQUILES JOSE MALVEZZI  
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIDECA - 11/04/2018) 080010-00001-2018NE000041

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 3ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: ARENNA INFORMÁTICA LTDA.-ME - CNPJ 07.528.036/0001-91. OBJETO: Aquisição de dez unidades de bebedouro de pressão, marca Libell, modelo/versão Press/baby. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/93, Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013 e Processo e-PAD 3857/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107687-449052. NOTA DE EMPENHO: 2018NE000433, emitida em 12/03/2018. VALOR TOTAL: R\$ 5.989,90. GARANTIA: 24 meses, a partir da data de aceitação definitiva dos bens. VIGÊNCIA: De 10/04/2018 até

31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Barbosa Carvalho (pelo contratante) e Leonardo Lara Santos (pela contratada). 18FR005 e-PAD 9305/2018.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVENIENTE: INSTITUTO METODISTA GRANBERY - CNPJ 21.576.590/0001-75, mantenedor da Faculdade Metodista Granbery. OBJETO: Realização de estágio curricular pelos alunos regularmente matriculados em qualquer um dos campi e unidades mantidas pela Convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.788/08 e 8.666/93 e IN/TRT 05/2014 e Processo e-PAD 40016/2017. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir de 17/04/2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Barbosa Carvalho (pelo conveniado) e Robson Ramos de Aguiar e André Araújo de Oliveira (pelo conveniente). 18CN005 - e-PAD 8614/2018.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 6ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 080006**

Nº Processo: 3.492/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de condicionadores de ar, tipo janela, com capacidades de 18.000 e 21.000 BTUs. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/pe. RECIFE - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-05-8-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-05-8-2018). Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES  
Pregoeira

(SIDECA - 11/04/2018) 080006-00001-2018NE000020

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 7ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018**

Proc. 752/17. Contratada: Monte Horebe Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 06.261.821/0001-68. Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva das edificações utilizadas pelo TRT 7ª Região no estado de Ceará, através do maior percentual de desconto ofertado sobre as tabelas oficiais de serviços (SINAPI/CE, SEINFRE/CE, SEINF/FORTALEZA, SEINFRA/RN ou ORSE, conforme o caso), em regime de empreitada por preço unitário - ocorrência 01 - lote 01 - ARP 07/18 - Edital do PE 69/17. Fund. Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00 e alterações posteriores, Decreto 5.450/05 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, combinada c/ as demais normas de direito aplicáveis à espécie. Valor Global: R\$ 92.518,04. 2018NE000415. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª, e Luzimeire Silva Alves Ribeiro, pela Contratada, em 06/04/18. rç. e Finanças

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP 09/18. PE 0718. PROAD 4.017/17. Fornecedor: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda.-ME. CNPJ: 11.383.230/0001-01. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (crachás em pvc). Lote ÚNICO (Item 01). Valor Total da Ata: R\$ 13.825,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05; c/ aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª, e Roney Rocha Brum Júnior, pela contratada, em 03/04/18.

**SETOR DE LICITAÇÕES****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELET. Nº 008/18**

Proc. nº 47/2018. O objeto do pregão em epígrafe - Registro de Preços para contratação de serviços especializados de buffet - foi adjudicado à empresa RICARDO CAMARA - ME, pelo valor global de R\$ 76.500,20.

Fortaleza, 11 de abril de 2018.  
CLARA DE ASSIS SILVEIRA  
Pregoeira